CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ESTADO DE RONDONIA

RESOLUÇÃO Nº- 070 /83

DE 03 DE JUNHO DE 1983.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº-063/82 - REGIMENTO INTERNO, combinado com o Decreto-Lei Estadual nº-6, de 31 de dezembro de 1981, faço saber que o Plenário aprovou e eu, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular ao Vereador JOSÉ ÁLVARO COSTA - PDS, tendo em vista haver sido nomeado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 03 de junho de 1983.

Sidronio Timoteo e Silva
Presidente